



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP

Assunto: **Cancelamento de Auto de Infração**

Destino: **NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP**

Processo: **08704.005581/2023-55**

Interessado: **DELMA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS VAN DUNEM DA CRUZ**

1. Trata-se de recurso ao Auto de Infração nº 1348_04823_2023, interposto pela DELMA JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS VAN DUNEM DA CRUZ, cidadã portuguesa, por multa que lhe foi aplicada em razão de ter permanecido em território nacional por ter ultrapassado em 10 dias o prazo legal de estada no país.
2. A requerente alega ter permanecido no Brasil para tratamento de fertilização, impossibilitando sua saída antes da conclusão dos procedimentos médicos em dezembro de 2023, bem como apontou erro material na notificação recebida, no que tange aos nomes de seus genitores.
3. Ressalta-se que eventual erro na filiação constante da notificação configura mera inexatidão material, não sendo suficiente para afastar ou invalidar a multa aplicada, uma vez que não compromete a identificação da interessada nem descaracteriza a infração constatada.
4. Contudo, considerando que foi apresentada documentação comprobatória referente ao tratamento médico realizado, defiro o pedido de cancelamento da multa.
5. Ante o exposto, defiro o recurso apresentado.
6. À NUMIG para providências quanto ao cancelamento do Auto de Infração nº 1348_04823_2023, bem como para promover a inativação de eventual restrição nos sistemas migratórios e comunicar o recorrente acerca do deferimento do recurso e do cancelamento da penalidade aplicada.

RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA

Agente de Polícia Federal
NUMIG/DELEX/DPF/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **RENAN ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Federal**, em 26/05/2026, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=146276765&crc=787614A8.
Código verificador: **146276765** e Código CRC: **787614A8**.